

Portaria n. 6/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das atividades relacionadas ao Laboratório de Inovação do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da EMERON;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, Parágrafo único, do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito ÁUREO VIRGÍLIO QUEIROZ para, no biênio 2026/2027, exercer a função de Coordenador do Laboratório de Inovação – Labin do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – CEPEP , com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Magistrado e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 04/02/2026, às 10:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5361046 e o código CRC 55FF7649.

Portaria n. 8/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das atividades relacionadas ao Núcleo de Pesquisa e Publicação do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da EMERON;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, Parágrafo único, do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ para, no biênio 2026/2027, exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Publicação – NUPEP do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – CEPEP , com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Magistrado e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 04/02/2026, às 10:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5362494 e o código CRC 1508D70C.